

EDITAL n.º 03, de 02 de dezembro de 2022

Processo Seletivo de Vagas Remanescentes: Ensino Médio com Habilitação Profissional

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA, município de Carapicuíba, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes nos 2ºs anos nas seguintes turmas:**

Ensino Médio com Habilitação Profissional:

- Ensino Médio com Habilitação Profissional em Administração;
- Ensino Médio com Habilitação Profissional em Design Gráfico;
- Ensino Médio com Habilitação Profissional em Marketing;
- Ensino Médio com Habilitação Profissional em Multimídia.

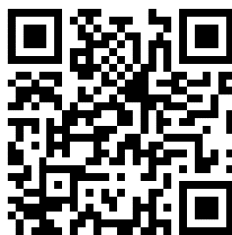
I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos referidos cursos na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **05 de dezembro de 2022 a 27 de janeiro de 2023**, através do link: <https://forms.office.com/r/uXeNt5hDUW> ou pelo QRCode:



2. Após o preenchimento do formulário on-line disponível no link descrito acima, é obrigatório encaminhar os seguintes documentos em formato PDF, para o e-mail **e144.vagasremanescentes@cps.sp.gov.br**:
 - 2.1. Cópia simples da Identidade (RG);
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental / 1.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

Escola Técnica Estadual de Carapicuíba

www.eteccarapicuiiba.com.brcontato@eteccarapicuiiba.com.br

Av. Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia – Carapicuíba – SP – CEP 06310-390

Tel.: (11) 4184-8408

- 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
- 2.5 Comprovante de Endereço;
- 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
 - d) Currículo Vitae.
- 2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)
- 2.7. O título do e-mail deve conter as seguintes informações: NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) E O CURSO PRETENDIDO
3. Critérios de desclassificação:
- 3.1. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
 - 3.2. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
 - 3.3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos neste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
- 1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
- 1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado no dia **30 de janeiro de 2023**, às 19h, através do site www.eteccarapicuiiba.com.br. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail para o endereço **e144acad@etec.sp.gov.br** no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.
- 1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista.
- 1.2.1. Pretende-se que a entrevista seja presencial, mas dependerá das exigências sanitárias obrigatórias ao combate contra o Novo Corona Vírus. Desta forma, no dia **01 de fevereiro de 2023**, às 19h, publicaremos no site www.eteccarapicuiiba.com.br a data, o horário, o formato e/ou local de realização desta etapa da seleção;
- 1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Escola Técnica Estadual de Carapicuíba

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada pela Etec no dia **08 de fevereiro de 2023**, às 19h, no site **www.eteccarapicuiiba.com.br**

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, o candidato deverá comparecer na Secretaria Acadêmica para a efetivação da matrícula no dia **09 de fevereiro de 2023**.

3.1. O candidato deverá apresentar as originais e cópias impressas dos seguintes documentos:

- FOTO 3x4;

-RG;

-CPF;

-Certidão de Nascimento;

-Declaração de Escolaridade;

-Histórico Escolar de Transferência;

-Comprovante de Vacinação contra a COVID-19.

4. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site **www.eteccarapicuiiba.com.br**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2022. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido a Diretora da Etec.

Carapicuíba, 02 de dezembro de 2022.



Aline Sgarlata dos Santos

Diretora da Escola

Divulgado em ____/____/____

Escola Técnica Estadual de Carapicuíba

www.eteccarapicuiiba.com.br

contato@eteccarapicuiiba.com.br

Av. Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia – Carapicuíba – SP – CEP 06310-390

Tel.: (11) 4184-8408